



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
GABINETE DO PREFEITO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

## **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

### **REF.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2017**

A Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA, Controlador Municipal, solteiro, residente e domiciliada no município de Pau D'arco - PA, responsável pelo Controle Interno deste município. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 028/2017, referente a licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO E FUNDOS MUNICIPAIS**, celebrado pelo Município de Pau D'arco – PA:

#### **EXAME**

Observa-se que o Processo Licitatório em questão foi instruído conforme Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração para a realização de Processo Licitatório, e que foi solicitado autorizado e atuado o Processo Licitatório, deu-se a instrução e elaboração e junção de todos os documentos e procedimentos necessários para instrução do mesmos.

Analisando os documentos e procedimentos constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, em conjunto com a lei 10.520/2002, observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade. Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital.

#### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório Pregão Presencial para HOMOLOGAÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO do referido objeto, estando revestido de todas as formalidades legais:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Pesquisa de preços/Mapa com médias;

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/810



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
GABINETE DO PREFEITO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

3. Confirmação de Dotação Orçamentária;
4. Declaração de Adequação Orçamentária Financeira;
5. Autorização do Gestor do Fundo;
6. Autuação do Processo no dia 19/05/2017;
7. Minuta do Edital e anexos;
8. Parecer Jurídico;
9. Edital convocatório para dia 21/06/2017 às 09:00hs;
10. Publicações do Edital (D.O.U - IOEPA – JORNAL DIÁRIO DO PARÁ);
11. Ata da 1ª Sessão;

*Resumo da Ata: Compareceu ao certame as Empresa MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME e a empresa T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, encerrado a Fase de Credenciamento foi costado um erro nos quantitativos dos itens 32 e 97 difere do quantitativo solicitado, neste momento o pregoeiro suspendeu a sessão para adequação dos quantitativos, marcando o retorno para o dia 26 de junho de 2017.*

12. Anexo I (novos quantitativos);
13. Termo de Referência (Novo Valor de referência);
14. Ata da 2ª Sessão;

*Resumo da Ata: Dando sequencia a sessão anterior compareceu ao certame as Empresa MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME e a empresa T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, aberto os envelopes de propostas e tendo sido realizado a fase de lances, passando a fase de abertura e analise do envelope de Documentação que após analisada foi constada que ambas as empresa cumpriram aos requisitos do edital e DECLARADAS HABILITADAS e VENCEDORAS, do certame.*

15. Termo de Adjudicação;
16. Encaminhamento para Controle Interno;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Pau D'arco - PA, 28 de Junho de 2017.

**VALDEJANIO SANTOS SILVA**  
**CONTROLADOR MUNICIPAL**